

Ibmec elabora um programa de ajuste

O Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais elaborou um programa de ajustes da economia brasileira, por solicitação de várias entidades empresariais, defendendo a inevitabilidade da estabilização de preços centrada na redução do déficit público e na retirada significativa da participação do Estado na economia. Isso porque a tentativa de preservar o setor público de cortes de gastos tem levado à imposição de todos os custos do ajustamento ao setor privado, que sofreu uma redução do investimento bruto de 15 a 16% na década de 1970 para 5 a 6% na de 80, ou seja, apenas realizando, agora, a reposição da depreciação, não investindo liquidamente.

Esse programa, elaborado pelos economistas Roberto Castelo Branco e Paulo Nunes Guedes, revela que o ajustamento é fundamental para resolver o problema da dívida externa e que, caso esse ajuste não seja adotado de forma eficiente, o caos social será a alternativa para o País porque todas as suas estruturas econômicas estão-se degenerando pelas altas taxas de inflação, e pelos juros que inibem qualquer atividade econômica, com suas sequelas de falências e desemprego generalizado.

O programa do IBMEC assinala que é infundado o temor, cuja base estaria em alguns segmentos específicos da atividade econômica que dependem dos dispêndios públicos, de que a contração do setor governamental conduza a maior desemprego. Pelo contrário, a aceitação desse argumento tem concorrido para produzir a recessão sem ajustamento de 1981/82.

Destaca ainda que se chegou à exaustão das fontes de financiamento do déficit público: o endividamento externo (devido à crise financeira internacional), o endividamento interno (devido às já excessivamente elevadas taxas de juros reais, e a emissão de moeda, pela iminência de um processo de hiperinflação).

O IBMEC propõe um plano de refinanciamento dos empréstimos internos para evitar um número muito grande de quebra de empresas durante o período de ajuste da economia, mais ou menos nos moldes da renegociação da dívida externa brasileira. Dessa forma, seria reduzido o depósito compulsório dos bancos, atualmente na faixa dos 45%, dos quais 25% seriam usados para subscrição de debêntures conversíveis em ações.